



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO N° 14, de 2 de março de 2022.**

"Objetiva o fornecimento de informações sobre o loteamento Laurentino Pedro de Lima."

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Sobre o loteamento Laurentino Pedro de Lima, pergunta-se:

- Qual foi o cronograma seguido nas obras e o que será executado pela Prefeitura Municipal?
- Qual o valor gasto pela prefeitura até o presente momento?



### JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam por tal informação.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2022.

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

Aprovação em Discussão  
e Votação Única213.122  
PNENCAMINHE-SE  
EM 213.122  
PN  
PRESIDENTE